



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

"PROJETO DE LEI Nº 008/97"

"DO EXECUTIVO MUNICIPAL"

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ALINEAÇÃO E
LEILÃO DE BENS E MÓVEIS
DA PREFEITURA MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE
ANGÉLICA-MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGÉLICA-MS., APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:-

ARTIGO 1º- Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA-MS., AUTORIZADA
a leiloar, BENS MÓVEIS, de seu patrimonio, constituído
pelos seguintes veículos e maquinários com os valores
igual ou superiores ao abaixo discriminado:

- 01- onibus circular M. BENS 1113 L ano 1.980 cor branco
chassis nº 3440508038 placa HQH 0065 VALOR R\$ 4.000,
00
- 02- onibus M. BENS 113 ano 1.997 cor branco chassis nº
34405811349106 placa HQH 3517 VALOR R\$- 712,50
- 03- V.W. Fusca azul ano 1.985 chassis 9BWZZ11ZGP004031
VALOR R\$- 1.300,00
- 04- V.W. Fusca ano 1.985 placa HQH 2426, chassis N9BWZZ
Z11ZFPO4404 VALOR R\$- 700,00
- 05- Caminhão V.W ano 1.987 cor azul, chassis n-v005909
placa V.E 9502 VALOR R\$- 2.000,00
- 06- Patrola Huber Waco 140 M, ano 1.974 VALOR R\$-
7.000,00.



Câmara Municipal de Angélica

Estado de Mato Grosso do Sul

- 07- Veículo VW Kombi cor branca ano 1.980, chassis nº 9BWZZZ23ZJP018831, placa HQH 3512 VALOR R\$- 1.075,00.
- 08- Ônibus M. Bens motor traseiro 145 CV cor branca ano 1.980, chassis nº 364173130416670 VALOR R\$- 6.000,00.
- 09- Fiat Elba cor branca chassis nº 9BD146000P3971084 placa HQH 3107 VALOR R\$-50.00.
- 10- Caçamba de lata para caminhonete F-4000 VALOR R\$- 300,00.

ARTIGO 2º- O valor arrecadado com alienação ou leilão servirá para aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Município de Angélica-MS.

§ UNICO - Não poderá o comprador dos bens alienados ou leiloados usar de créditos existente na Prefeitura como forma de pagamento.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 387/95.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA.

Em, 15 de abril de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
Mato Grosso do Sul

Osurguini
José G. Rodrigues Neto
Presidente